



Câmara Municipal de Caconde

ESTÂNCIA OLÍMPICA

Autógrafo de Lei N.º 968

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito ESPE-
CIAL de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) /
para ocorrer aos pagamentos assim discriminados:

- a)- Para a compra de material destinado aos reparos, nos aparelhos retransmissores (de Televisão).....R\$ 900,00
- b)- Para pagar ao sr. Sebastião Barbosa Lemes pela ser-
viço de manutenção dos aparelhos retransmissores
e serviços na PONTE LUMINOZA, no corrente exercício

R\$2.600,00

TOTAL R\$3.500,00

ARTIGO 2º- O presente crédito especial de R\$ 3.500,00 será co-
berto com os recursos provenientes do excesso de arre-
cação verificado no corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de junho de 1970

Dr. Hamilton Lianzi
Presidente

Mário Nervalino de Silva
1º Secretário